ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº498, DE 23 DE MARÇO DE 2011.
AUTORES: ROSIVAL SOARES DE FREITAS.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO", AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. OLENO INACIO DE MATOS, DEFENSOR PÚBLICO-GERAL E SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,** faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º.** Fica concedida a **Medalha de Honra ao Mérito "Rio Branco",** Ao Excelentíssimo Senhor **Dr. OLENO INACIO DE MATOS,** Defensor Público-Geral e Secretário Geral Adjunto do Conselho Nacional dos Defensores Públicos.

**Parágrafo Único** – A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhes convier.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de Março de 2011.

BRAZ ASSIS BEHNCK
*Presidente*

ALFONSO RODRIGUES DO VALE
*1º Secretário*

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 15 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº496, DE 23 DE MARÇO DE 2011.
AUTOR: SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO (PELÉ).

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL E TITULAR DA 1º VARA E DIRETOR DO FÓRUM DA SECCIONAL DE RORAIMA - DR. HELDER GIRÃO BARRETO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedido o TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal e Titular da 1º vara e diretor do fórum da seccional de Roraima - DR. HELDER GIRÃO BARRETO.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Estácio Pereira de Melo,Boa Vista , 23 de março de 2011.

Braz Assi Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº497, DE 23 DE MARÇO DE 2011.
AUTORES: ROSIVAL SOARES DE FREITAS.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO", A ILUSTRÍSSIMA SENHORA NEUZA SILVA OLIVEIRA, DEFENSORA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA E PRESIDENTE DO IBDFAM NO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Rio Branco", a Ilustríssima Senhora NEUZA SILVA OLIVEIRA, Defensora Pública do Estado de Roraima e Presidente do IBDFAM no Estado de Roraima.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhes convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de Março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº498, DE 23 DE MARÇO DE 2011.
AUTORES: ROSIVAL SOARES DE FREITAS.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "RIO BRANCO", AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. OLENO INACIO DE MATOS, DEFENSOR PÚBLICO-GERAL E SECRETÁRIO GERAL ADJUNTO DO CONSELHO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º. Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito "Rio Branco", Ao Excelentíssimo Senhor Dr. OLENO INACIO DE MATOS, Defensor Público-Geral e Secretário Geral Adjunto do Conselho Nacional dos Defensores Públicos.

Parágrafo Único - A solenidade de entrega do Título dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello, ou onde lhes convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Plenário Estácio Pereira de Mello, 23 de Março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

Alfonso Rodrigues do Vale
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 409/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Francisco de Souza Cruz. Exonerar: GERSON DE OLIVEIRA LIMA do cargo em comissão de Assessor de Vereador N-5, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1º de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 410/2011

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXIX, do art. 39, da Resolução nº 093, de 16 de dezembro de 1998, de acordo com o inciso I, do art. 38, da Lei Municipal nº 458, de 1º de junho de 1998.

R E S O L V E:

Publicar a presente Portaria de Exoneração do Gab. Ver. Francisco de Souza Cruz. Exonerar: GISELDA DE OLIVEIRA SOUSA do cargo em comissão de Assessor de Vereador N-5, em consonância com a Resolução nº 148, de 21 de dezembro de 2010, com efeito, a partir de 1º de março de 2011.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Boa Vista - RR, 11 de março de 2011.

Braz Assis Behnck
Presidente

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS